



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.509

João Pessoa - Quarta-feira, 09 de Maio de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2.213

João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**RESOLVE** dispensar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Suely de Fátima Mendes da Silva	091.311-1	Chefe da Divisão de Comunicação, Arquivo e Gráfica	DAI-1
Genilza Freire Santa Rosa	099.748-0	Secretária da Coordenadoria da Procuradoria Jurídica	DAI-1
Martha Teixeira Diniz	150.486-0	Secretária do Secretário Executivo	DAS-6
Inácia Aureliano da Silva Torres	148.938-1	Chefe de Divisão de Manutenção e Regime	DAI-1
Edson Barros de Oliveira	153.193-0	Secretário do Conselho Estadual de Saúde	DAS-3
Joana Darc da Silva	079.787-1	Secretária do Secretário Executivo	DAS-6
Emanuelle Rosado de Sá Xavier	153.784-9	Supervisor do Oitavo Núcleo Regional de Saúde, com sede na cidade de Catolé do Rocha	DAS-4
Esmeralda da Paixão Rodrigues	151.309-5	Secretária Particular	DAS-6
Ednaldo Martins da Silva Júnior	147.329-8	Chefe da Divisão de Almoxarifado	DAI-1
Maria do Rosário Magno Cavalcanti	156.324-6	Coordenador do Núcleo de Saúde Mental	DAS-3
Maria Cristina Ugulino Araújo Maranhão	146.274-1	Chefe do Núcleo de Controle de Contratos e Convênios	DAS-3

Ato Governamental nº 2214

João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Alessandra Gomes de Oliveira Moraes	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-4
Silvana Soares Ribeiro	Secretário do Secretário de Estado da Saúde	CAD-6
Edson Barros de Oliveira	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde	CAD-7
Joana Darc da Silva	Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-7
Maria Cláudia de Góis Nogueira	Coordenador da Assessoria Técnica de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-5
Antônio Alberto de Araújo	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-6

Emanuelle Rosado de Sá Xavier	Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-7
Esmeralda da Paixão Rodrigues	Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-7
Ivandro Ferreira de Oliveira	Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-7
Romero Barreto do Carmo	Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-7
Francisco de Assis Costa Araújo	Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2
Ednaldo Martins da Silva Júnior	Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3
Germana Machado Lima	Chefe do Núcleo de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3
Adriano Oliveira da Silva	Subgerente de Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2
Fernando Ricardo Lima Araújo	Chefe do Núcleo de Telemática da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3
Jairo George Gama	Gerente Operacional de Atenção Especializada	CGF-2
Aldrovando Grisi	Chefe do Núcleo de Assistência Ambulatorial	CGF-3
Valdemir Campos Rodrigues	Chefe do Núcleo de Assistência Hospitalar	CGF-3
Edmilson Calixto de Lima	Chefe do Núcleo de Urgência e Emergência	CGF-3
Hilda Maria Meireles Gouveia	Gerente Operacional de Ações Estratégicas e Especiais	CGF-2
Maria do Rosário Magno Cavalcanti	Chefe do Núcleo de Saúde Mental	CGF-3
Vânia Regina Cândido da Silva	Chefe do Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas	CGF-3
Ana Sofia Queirós Arnoud	Supervisor de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar	CAT-2
Joselma Teixeira Remígio	Supervisor em Ação Básica de Saúde da Primeira Macro Regional	CAT-1
João Cavalcante de Almeida	Gerente Operacional de Auditoria	CGF-2
José Rogério Bezerra Barbosa	Gerente Operacional de Controle das Ações e Serviços	CGF-2
Maria Cristina Ugulino Araújo Maranhão	Chefe do Núcleo de Análise e Acompanhamento de Média Complexidade	CGF-3
Josenilton Carlos Henriques	Chefe do Núcleo de Análise e Acompanhamento de Alta Complexidade	CGF-3

Ato Governamental nº 2.215

João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, definida neste Ato Governamental:

O Diário Oficial mudou o e-mail: [diariooficial@auniao.pb.gov.br](mailto:diariooficial@auniao.pb.gov.br)

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Suely de Fátima Mendes da Silva	091.311-1	Secretário da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde	FGT-2
Genilza Freire Santa Rosa	099.748-0	Secretário da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde	FGT-2
Martha Teixeira Diniz	150.486-0	Secretário da Assessoria Técnica de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde	FGT-2
Inácia Aureliano da Silva Torres	148.938-1	Secretário da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde	FGT-1
Albânia Maia Coutinho	081.372-9	Secretário da Gerência Executiva de Ações Programáticas e Estratégicas	FGT-1

(AG - 2.216/ 2007)

João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar LUCINEIDE FERNANDES GOMES, matrícula nº 154.036-0, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação, Arquivo e Gráfica, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.217

João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria da Conceição Porto Guedes	Assistente Técnico I	CSE-2
Rachel Gonçalves de Holanda	Assistente Técnico II	CSE-3
Verônica Cunha Ataíde dos Santos	Assistente Administrativo II	CSE-3
Lúcia Helena Sobreira Wanderley de Sá	Assistente Administrativo III	CSE-4
Lucineide Fernandes Gomes	Assistente Administrativo III	CSE-4
Noraide Maria Lúcio Dornelas	Assistente Administrativo III	CSE-4

Ato Governamental nº 2.218

João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria da Conceição Soares Barros	146.073-1	Chefe de Serviço de Polícia Administrativo	DAI-1
Sílvia Maria Cordeiro da Silva	145.662-8	Chefe de Serviço de Pessoal	DAI-1
Valeriana de Medeiros Dantas	145.654-7	Chefe de Serviço de Informações	DAI-1
Josineide Silva de Melo	145.776-4	Chefe de Serviço de Transporte, Zeladoria e Vigilância	DAI-3
Severina de Castro	139.611-1	Chefe de Serviço de Telecomunicações	DAI-3
Maria de Lourdes Aparecida da Silva	151.502-1	Chefe de Serviço de Recursos Financeiros	DAI-1
Maria das Neves Albino	137.409-5	Chefe de Serviço de Informações	DAI-1
Fátima Freire Moura	139.599-8	Chefe de Serviço de Pessoal	DAI-1
Eliane Cavalcante Ferreira	139.491-6	Chefe de Serviço de Transporte, Zeladoria e Vigilância	DAI-3
Alessandro Bruno de Queiroz Gomes	154.303-2	Gerente de Análise e Programação	DAS-3
Tatiano Pereira Formiga	146.727-1	Chefe de Serviço de Planejamento Operacional	DAI-1
Rita Urtiga de Sousa	152.358-9	Chefe de Serviço de Pessoal	DAI-1
Zacarias Honório da Silva	151.783-0	Chefe de Serviço de Transporte, Zeladoria e Vigilância	DAI-3
Maurício Januário da Silva	154.809-3	Chefe de Serviço de Transporte, Zeladoria e Vigilância	DAI-3
Gabrielle de Melo Meira	147.540-1	Chefe de Serviço de Protocolo e Arquivo	DAI-4
Ednaldo Araújo Martins	151.739-2	Chefe de Serviço de Planejamento Operacional	DAI-1
Marileide Duarte de Souza	139.642-1	Chefe de Serviço de Transporte	DAI-1
Ednaldo Martins Mota	139.310-3	Chefe de Serviço de Disciplina	DAI-1
Aldo Veras de Lima	151.598-5	Chefe de Serviço de Transporte	DAI-1

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Maria das Graças Tavares de Araújo	100.357-7	Chefe de Serviço de Transporte, Zeladoria e Vigilância	DAI-3
Adauri Bezerra de Freitas	154.794-1	Chefe de Serviço de Telecomunicações	DAI-3
Maria da Guia da Silva Nascimento	151.749-0	Chefe de Serviço de Pessoal	DAI-1
Cícero Arruda de Paulo	138.368-0	Chefe de Serviço de Pessoal	DAI-1
João Vieira Filho	139.078-3	Chefe de Serviço de Pessoal	DAI-1
David Teles da Silva	139.090-2	Chefe de Serviço de Recursos Materiais	DAI-1
Antônio Mendonça Filho	139.186-1	Chefe de Serviço de Pessoal	DAI-1
Osmarino Souto Muniz	139.295-6	Chefe de Serviço Disciplinar	DAI-1
Daniel Pereira do Nascimento	139.174-7	Chefe de Serviço de Informações	DAI-1
Luciene Galdino de Souza	139.635-8	Chefe de Serviço da Assessoria Técnica	DAI-1
Francisco de Assis Santos da Silva	139.787-7	Chefe de Serviço de Polícia Administrativo	DAI-1
José Batista de Lima	138.194-6	Chefe de Serviço de Protocolo e Arquivo	DAI-3
Jean Cesário Ferreira	139.804-1	Chefe de Serviço de Transporte, Zeladoria e Vigilância	DAI-2
Francisca Cardoso dos Santos	139.638-2	Chefe de Serviço de Telecomunicações	DAI-3
Verônica Galdino Ribeiro	147.235-6	Chefe de Serviço de Transporte	DAI-1
Pedro Rodrigues dos Santos	088.181-3	Chefe de Serviço de Telecomunicações	DAI-1
Juarez Soares da Silva	146.952-5	Chefe de Serviço de Informações	DAI-1
Ruth Maria de Meneses Lima	146.778-6	Chefe de Serviço de Planejamento Operacional	DAI-1
Ednaldo Pereira de Lima	146.774-3	Chefe de Serviço de Recursos Materiais	DAI-1
José Pereira da Cunha Júnior	146.133-8	Chefe de Serviço de Materiais	DAI-1
Noslim Nilson Souza Meireles	140.882-8	Chefe de Serviço de Pessoal	DAI-1
Francisco Gomes de Sousa	140.046-1	Chefe de Serviço de Polícia Administrativo	DAI-1
José Faustino da Silva	138.919-0	Chefe de Serviço de Transporte, Zeladoria e Vigilância	DAI-3
Rosicleide Rodrigues da Silva	127.554-2	Chefe de Serviço de Protocolo e Arquivo	DAI-4
José Wellington Uchoa dos Anjos	139.851-2	Chefe de Serviço de Recursos Materiais	DAI-1
Rita de Cássia Azevedo	152.160-8	Chefe de Serviço de Pessoal	DAI-1
Kléber Jonshon Lourenço dos Santos	151.355-9	Chefe de Serviço de Informações	DAI-1
Josenalva Ferreira de Freitas	147.102-3	Chefe de Serviço de Transporte	DAI-1
Luciana de Melo Lima	146.349-7	Chefe de Serviço de Protocolo e Arquivo	DAI-1
José Aírton Dias da Cunha	140.042-8	Chefe de Serviço de Informações	DAI-1
Maria das Graças de Abreu Medeiros	140.034-7	Chefe de Serviço de Transporte	DAI-1
Rodrigo Sorrentino Martins	139.465-7	Chefe de Serviço da Assessoria Técnica	DAI-1
João Batista Augusto	140.493-8	Chefe de Serviço de Transporte, Zeladoria e Vigilância	DAI-1
Antônio Raposo Galdino Filho	139.185-2	Chefe de Serviço de Planejamento Operacional	DAI-1
Severino dos Santos Freire	139.102-0	Chefe de Serviço de Recursos Materiais	DAI-1
Marcos Antônio de Sousa	139.069-4	Chefe de Serviço de Protocolo e Arquivo	DAI-4
Etiane Lira Silva	138.378-7	Chefe de Serviço de Recursos Financeiros	DAI-1
Janduilma Guedes de Franca Rodrigues	139.419-3	Chefe de Serviço de Recursos Materiais	DAI-1
Patrícia Rodrigues da Silva	138.323-0	Chefe de Serviço de Informações	DAI-1
Maria das Graças Rocha	139.485-1	Chefe de Serviço de Protocolo e Arquivo	DAI-4
Zélia Vitorino	139.289-1	Chefe de Serviço de Disciplina	DAI-1

Ato Governamental nº 2.219

João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Aurino de Barros Neto	Assistente Técnico III	CSE-4
Rita Balbino Freire	Assistente Técnico III	CSE-4
Maria da Conceição Soares Barros	Assistente Técnico III	CSE-4
Walny Duarte Borborema	Assistente Administrativo I	CSE-2
Karla Cristina de Lima Costa	Assistente Administrativo I	CSE-2
Sílvia Maria Cordeiro da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4
Valeriana de Medeiros Dantas	Assistente Administrativo III	CSE-4
Josenice Gomes de Oliveira	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria da Conceição Soares de Araújo Moura	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria Luíza Neves da Costa	Assistente Administrativo III	CSE-4
Josineide Silva de Melo	Assistente Administrativo III	CSE-4
Severina de Castro	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria de Lourdes Aparecida da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria das Neves Albino	Assistente Administrativo III	CSE-4
Fátima Freire Moura	Assistente Administrativo III	CSE-4
Eliane Cavalcante Ferreira	Assistente Administrativo III	CSE-4
Alessandro Bruno de Queiroz Gomes	Assistente Administrativo III	CSE-4
Ana Cláudia Paiva da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4
Romeu Gentil dos Santos	Assistente Administrativo III	CSE-4
Rejane Mota Lopes	Assistente Administrativo III	CSE-4
Tatiano Pereira Formiga	Assistente Administrativo III	CSE-4
Wellington Maroja da Cunha	Agente Operacional I	CSE-3

Marinaldo de França Lopes	Agente Operacional I	CSE-3
Rita Urtiga de Sousa	Agente Operacional II	CSE-4
Maria Tamar Cacho Pereira	Agente Operacional II	CSE-4
Zacarias Honório da Silva	Agente Operacional II	CSE-4
Maurício Januário da Silva	Agente Operacional II	CSE-4
Gabrielle de Melo Meira	Agente Operacional II	CSE-4
Ednaldo Araújo Martins	Agente Operacional II	CSE-4
Marileide Duarte de Souza	Agente Operacional II	CSE-4
Ednaldo Martins Mota	Agente Operacional II	CSE-4
Aldo Veras de Lima	Agente Operacional II	CSE-4
Maria das Graças Tavares de Araújo	Agente Operacional II	CSE-4
Joelma Vieira Guedes Gouveia	Agente Operacional II	CSE-4
Adauri Bezerra de Freitas	Agente Operacional II	CSE-4
Maria da Guia da Silva Nascimento	Agente Operacional II	CSE-4
Cícero Arruda de Paulo	Agente Operacional III	CSE-5
João Vieira Filho	Agente Operacional III	CSE-5
David Teles da Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Antônio Mendonça Filho	Agente Operacional III	CSE-5
Osmarino Souto Muniz	Agente Operacional III	CSE-5
Daniel Pereira do Nascimento	Agente Operacional III	CSE-5
Luciene Galdino de Souza	Agente Operacional III	CSE-5
Francisco de Assis Santos da Silva	Agente Operacional III	CSE-5
José Batista de Lima	Agente Operacional III	CSE-5
Jean Cesário Ferreira	Agente Operacional III	CSE-5
Francisca Cardoso dos Santos	Agente Operacional III	CSE-5
Verônica Galdino Ribeiro	Agente Operacional III	CSE-5
Pedro Rodrigues dos Santos	Agente Operacional III	CSE-5
Juarez Soares da Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Ruth Maria de Meneses Lima	Agente Operacional III	CSE-5
Ednaldo Pereira de Lima	Agente Operacional III	CSE-5
José Pereira da Cunha Júnior	Agente Operacional III	CSE-5
Noslim Nilson Souza Meireles	Agente Operacional III	CSE-5
Francisco Gomes de Sousa	Agente Operacional III	CSE-5
José Faustino da Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Rosicleide Rodrigues da Silva	Agente Operacional III	CSE-5
José Wellington Uchoa dos Anjos	Agente Operacional III	CSE-5
Rita de Cássia Azevedo	Agente Operacional III	CSE-5
Kléber Jonshon Lourenço dos Santos	Agente Operacional III	CSE-5
Josenalva Ferreira de Freitas	Agente Operacional III	CSE-5
Luciana de Melo Lima	Agente Operacional III	CSE-5
José Airton Dias da Cunha	Agente Operacional III	CSE-5
Maria das Graças de Abreu Medeiros	Agente Operacional III	CSE-5
Rodrigo Sorrentino Martins	Agente Operacional III	CSE-5
João Batista Augusto	Agente Operacional III	CSE-5
Antônio Raposo Galdino Filho	Agente Operacional III	CSE-5
Severino dos Santos Freire	Agente Operacional III	CSE-5
Marcos Antônio de Sousa	Agente Operacional III	CSE-5
Etiane Lira Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Janduilma Guedes de Franca Rodrigues	Agente Operacional III	CSE-5
Patrícia Rodrigues da Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Maria das Graças Rocha	Agente Operacional III	CSE-5
Zélia Vitorino	Agente Operacional III	CSE-5

**Ato Governamental nº 2.220** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear LUIZ ALVES CONSERVA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.221** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear NATHÁLIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA CARTAXO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.222** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Símbologia
Veridiana de Sousa Veras	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-4
Marcílio Nóbrega Coutinho	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-3
Elzianne da Costa Lacerda	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7
Francisco Dantas Júnior	Gerente Executivo de Desenvolvimento do Turismo	CGF-1
Fernanda Maria Santiago Melo	Gerente Operacional de Interiorização e Articulação Institucional	CGF-2
Helvio Carlos Ribeiro Silva	Gerente Executivo de Desenvolvimento da Indústria	CGF-1
Laurimar Lira Mendes Braga Júnior	Diretor do Mercado de Artesanato	CGF-3

**Ato Governamental nº 2.223** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Medida Provisória nº 58, de 23 de abril de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Receita, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Símbologia
Bertisa Cristina Lima Silvino Rodrigues	Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7
Sílvio Castilho da Nóbrega	Corregedor Fiscal	CAD-7
Rogéria Batista da Silva Dionísio	Revisor Cadastral	CAT-3
José Helder Fernandes Paiva	Coletor Estadual de Primeira Classe-Sapé	CGF-3
João Fernandes de Araújo	Supervisor do Centro de Operações e Prestações da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual-COP	CAT-3
Moises Câmara da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4

**Ato Governamental nº 2.224** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear DANILLO PEREIRA CARVALHO, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2.225** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear LARISSA CHRISTIANNE DA SILVA MOREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.226** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear FLÁVIO BATISTA DA SILVA, para ocupar o cargo de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2.227** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear JULIANA VIDAL VASCONCELOS SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

**Ato Governamental nº 2.228** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARIA ELIZETE SIMÕES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.229** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear EVILÁSIO JUNQUEIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**Ato Governamental nº 2.230** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear GILDO GONÇALVES FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 2.231** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear JOSÉ DE ARIMATÉIA GADELHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.232** João Pessoa, 08 de maio de 2007

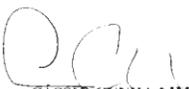
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear BOISBAUDRAN DE OLIVEIRA IMPERIANO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 2.233** João Pessoa, 08 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 1694/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de abril de 2007.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

# Secretarias de Estado

## Segurança e da Defesa Social

ORTARIA Nº 129 /2007/SEDS

Em 04 de maio de 2007

### RECOMPÕE PLANTÕES DAS DELEGACIAS DISTRITAIS DA GRANDE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980 e, CONSIDERANDO a necessidade de proceder à avaliação atinente à qualidade e agilidade na prestação dos serviços oferecidos pelas Delegacias Distritais em plantão na Grande João Pessoa, dotando-as de um quadro funcional maior;

## RESOLVE:

I- Determinar a recomposição do pessoal nas Delegacias Distritais da Capital e da Grande João Pessoa, de acordo com o anexo I, desta Portaria;

II- Os procedimentos emergenciais, como a lavratura de flagrantes e de TCO's, na Capital e na Grande João Pessoa, de 18:00h até as 08:00h do dia seguinte, em dias úteis, e de 08:00h até as 08:00h do dia seguinte, em finais de semana e feriados, serão iniciados e concluídos pelos Delegados plantonistas, conforme tabela de plantões centralizados constante do anexo II;

III- As ocorrências registradas nos plantões que demandem abertura de inquérito policial por Portaria deverão ser encaminhadas ao expediente da circunscrição legal;

IV- A jornada de trabalho dos policiais de plantão na 2ªDD (Centro), 9ªDD (Mangabeira), 10ªDD (Tambaú), nesta Capital; e 5ªDD (Bayeux), 6ªDD (Santa Rita) e 7ªDD (Cabedelo), na Grande João Pessoa, será de 14X60h, nos dias úteis, iniciando-se o plantão às 18:00h, com término às 08:00h do dia seguinte; e de 24X60h, com início às 08:00h, e término às 08:00h do dia seguinte, nos finais de semana e feriados;

V- O horário de trabalho do pessoal do expediente diário das Delegacias Distritais e Especializadas da Grande João Pessoa será das 08:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira, com 02 horas de intervalo para almoço.

  
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Secretário

## Anexo I

#### 1ª DD - CRUZ DAS ARMAS (EXPEDIENTE)

<b>Delegado:</b>	FERNANDO JOSÉ ALVES NETO	mat. 135.528-7
<b>Escrivão :</b>	Antonio Hélio G. Magalhães Kathe Kriese	mat. 76.540-6 Mat. 155.311-9
<b>Policiais Civis:</b>	João Batista Vasconcelos de Andrade José Saulo de Araújo Negreiros Severino Ferreira Damião Filho Walter Firmo da Silva Geruza Cavalcanti Nogueira José Nilton de Souza Severino Ferreira Damião Sobrinho	mat. 135.571-6 mat. 137.261-1 mat. 88.081-7 mat. 135.566-0 mat. 127.339-6 mat. 137.316-1 mat. 28.031-3
<b>Permanentes:</b>	Manoel Cavalcante Neto Delzuito Leite de Araújo José Honorato dos Santos Adailton Gomes Xavier Antonio Carlos de Andrade Alirio Ramos Guimarães	mat. 128.001-5 mat. 77.543-6 mat. 90.964-5 mat. 135.475-2 mat. 127.335-3 mat. 88.050-7

#### 2ª DD - CENTRO (EXPEDIENTE E PLANTÃO)

## EXPEDIENTE :

<b>Delegado:</b>	MARCELO MEDEIROS XAVIER BION SONALDO VITAL DE OLIVEIRA	mat. 133.213-9 mat. 073.822-1
<b>Escrivão :</b>	Waldir Ponce Leon Williams Charles de A. Espindula	mat. 135.523-6 Mat. 154.927-8
<b>Policiais Civis:</b>	Adenilson Araújo de França Clovis Simões dos Santos Carlos Antonio do Nascimento Iran Chaves de Lima Filho Everaldo Vicente dos Santos Aureliano Virgulino R. Costa Severino Gomes de Brito	mat. 111.853-6 mat. 127.324-8 mat. 127.309-4 mat. 137.304-8 mat. 108.463-1 mat. 138.431-7 mat. 137.336-6

**PLANTÃO :** (03 Equipes formadas p/ 01 Delegado, 01 Escrivão e 05 Agentes de Investigação)

<b>Delegado :</b>	RANIELLE VASCONCELOS	mat. 155.461-1
<b>Escrivão :</b>	Allan Paul do nascimento Vieira	mat. 155.295-3
<b>Policiais Civis:</b>	Adalberto Vieira Dias João Severino Gomes Luiz Carlos da Silva Ubirajara Marques Lima junior Edilson Ramalho Fideles	mat. 135.575-9 mat. 95.546-9 mat. 89.172-0 mat. 134.819-1 mat. 135.636-4
<b>Delegado :</b>	CLAUDIO MARCOS ROMERO LAMEIRÃO	mat. 154.960-0

<b>Escrivão :</b>	Abílio Alves de Oliveira	mat. 155.722-0
<b>Policiais Civis:</b>	Edmar Sabadelle Valério de Sousa Evandro dos S. Mateus Geildo Pereira de Almeida Gilson Batista de Araújo Ivanildo Luiz dos Santos	mat. 61.406-8 mat. 96.470-1 mat. 135.693-3 mat. 156.541-9 mat. 96.487-5
<b>Delegado :</b>	FABIANO RAMALHO SOARES	mat. 155.048-9
<b>Escrivão :</b>	Christiane Gomes Monteiro Felinto	mat. 155.302-0
<b>Policiais Civis :</b>	Eduardo Jorge Ferreira do Egito Felix Antonio Gomes João Strauss Borba de Farias José Campos Leite Neto Joselécia Targino Pontes	mat. 155.268-6 mat. 47.224-7 mat. 76.841-1 mat. 154.895-6 mat. 135.685-2

#### 3ª DD - (EPITÁCIO PESSOA) (EXPEDIENTE)

<b>Delegado :</b>	FRANCISCO DEUSDEDITH LEITÃO FILHO	mat. 152.771-1
<b>Escrivão :</b>	Djalma José do Nascimento Filho João Paulo Batista de Azevedo	mat. 155.118-3 mat. 154.932-4
<b>Policiais Civis :</b>	Paulo Germano da Silva Luciano Alves da Silva Luiz Abrantes de Queiroz Leonardo Henrique F. Rabay Rodrigo Pacheco Ferreira Herbert Carneiro Ribeiro	mat. 127.317-5 mat. 135.671-2 mat. 62.740-2 mat. 154.888-3 mat. 155.099-3 mat. 154.920-1
<b>Permanentes :</b>	Emerson Barbosa da Silva Auricé Augusto de Araújo Bento Silveira Roisa Valdir Pedro da Silva Adailton José Araújo de França José Florentino da Silva	mat. 98.391-8 mat. 57.327-2 mat. 104.420-6 mat. 136.401-4 mat. 70.078-9 mat. 135.655-1

#### 4ª DD - (GEISEL) (EXPEDIENTE)

<b>Delegado :</b>	FERNANDO BARBOSA DE CARVALHO	mat. 133.186-8
<b>Escrivão :</b>	Everaldo Martins da Costa José Pessoa Alves	mat. 76.501-5 mat. 76.543-1
<b>Policiais Civis :</b>	Uberlândia Franco Ribeiro Francisco das Chagas Gomes Jucélio Urtiga de Sousa Arnaldo Souza Silva Estanislau Carmelo L. Cavalcante Moacir de Lima Ribeiro Junior Francisca Francilene Aragão	mat. 135.701-8 mat. 133.220-1 mat. 155.086-1 mat. 127.308-6 mat. 133.156-6 mat. 155.096-9 mat. 155.081-1
<b>Permanência :</b>	Francisco Sales Apolinário Roberto José Lima da Silva Reinaldo Tavares Rodrigues Romildo Ferreira Delmas Oswaldo Vasconcelos Antonio Alves de Oliveira Filho	mat. 97.344-1 mat. 70.104-1 mat. 95.418-7 mat. 88.080-9 mat. 150.615-3 mat. 82.896-3

#### 5ª DD - BAYEUX (EXPEDIENTE E PLANTÃO)

## EXPEDIENTE:

<b>Delegado :</b>	PAULO DE OLIVEIRA MARTINS	mat. 112.768-3
<b>Escrivão :</b>	Morgiana Costa Amorim Cezar Correia Leite	mat. 154.871-9 mat. 82.892-1
<b>Policiais Civis :</b>	Ademir Ramalho dos Santos Luiz Márcio da Silva Aguinaldo Salustino da Silva Amauri Bezerra da Silva Reginaldo Targino da Silva Paulo Freitas Tokaipp	mat. 135.712-3 mat. 137.260-2 mat. 96.434-4 mat. 135.754-9 mat. 135.561-9 mat. 89.292-1

**PLANTÃO :** (03 Equipes formadas p/ 01 Delegado, 01 Escrivão e 05 Agentes de Investigação)

<b>Delegado :</b>	ERIKA CECÍLIA FERREIRA RAMIREZ	mat. 155.047-1
<b>Escrivão :</b>	Marivaldo Rodrigues Sobreira	mat. 155.127-2
<b>Policiais Civis :</b>	Ademar Fernandes e Silva Filho Telma H. Alcoforado da Silva José Cavalcante de A. Filho Ivanildo Carneiro da Cunha Francisco Carlos de Medeiros Leal	mat. 70.157-2 mat. 138.411-2 mat. 76.569-4 mat. 88.061-2 mat. 127.314-1
<b>Delegado :</b>	PEDRO MARTINS DOS SANTOS	mat. 133.219-8
<b>Escrivão :</b>	Josenildo de Lima Cardoso	mat. 135.662-3

Policiais Cíveis :	Alberto Soares de Araújo	mat. 155.075-6
	Antonio Andrade de Medeiros	mat. 137.252-1
	Adailton Marcone Ferreira de Paula	mat. 94.900-1
	Roberto Pires de Almeida	mat. 155.102-7
	Antonio Gomes do Rego	mat. 62.222-2
Delegado :	MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	mat. 156.286-0
Escrivão :	Rozemberg de Carvalho Finizola	mat. 155.138-8
Policiais Cíveis :	Edvaldo José de Andrade	mat. 138.405-8
	Gleydson Lyra Sousa de Lima	mat. 127.319-1
	Severino dos Ramos S. Ribeiro	mat. 127.328-1
	José Baraúna da Silva	mat. 88.065-5
	Luiz Carlos da Silva Batista	mat. 76.513-9

**6ª DD - SANTA RITA** (Expediente e Plantão)

**EXPEDIENTE:**

Delegado :	GILSON FERNANDES DE BRITO	mat. 76.511-2
	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	mat. 156.083-2
Escrivão :	Maria de Fátima da Silva Mendonça	mat. 155.128-1
Policiais Cíveis :	Adailton dos Santos Ribeiro	mat. 135.628-3
	Samuel Evaristo de Brito	mat. 61.765-2
	Francisco de Assis da Silva	mat. 127.329-9
	Gildo Ferreira de Lima	mat. 133.155-8
	Nelson Guedes do Nascimento Filho	mat. 137.263-7
	Marcílio Filgueira Brulino	mat. 155.095-1

**PLANTÃO :** (03 Equipes formadas p/ 01 Delegado, 01 Escrivão e 05 Agentes de Investigação)

Delegado :	VALDÉLIO RONALDO LOBO	mat. 133.171-0
Escrivão :	Durval Balbino dos Santos Neto	mat. 155.119-1
Policiais Cíveis :	Francisco de Assis D. Ferreira	mat. 74.784-0
	Antonio José Monteiro da Silva	mat. 76.561-9
	Luiz Teixeira da Silva	mat. 135.777-8
	Rogério Jorge de Sousa	mat. 100.478-6
	Sandro Roberto Bezerra	mat. 135.714-0

Delegado :	ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA	mat. 155.037-3
Escrivão :	Manoel Firmino Linhares	mat. 154.906-5
Policiais Cíveis :	Elias Zeferino Reis	mat. 103.654-8
	Jandui Castanhola de Lima	mat. 137.248-3
	José Arimateia Chagas	mat. 133.184-1
	Antonio Antero Sobrinho	mat. 90.671-9
	Francisco de Assis Pereira	mat. 91.412-6

Delegado :	ANTONIO GONZAGA DE SOUZA	mat. 106.702-8
Escrivão :	Marizio Coutinho Filho	mat. 155.130-2
Policiais Cíveis :	Edvaldo Pereira de Oliveira	mat. 91.032-5
	Marcos Aurélio Arruda	mat. 60.786-0
	Álvaro Régis Cezar Filho	mat. 137.249-1
	José Lins Vitório	mat. 70.094-1
	Wandenberg Faustino de Sousa	mat. 104.205-2

**7ª DD - CABEDELO** (Expediente e Plantão)

**EXPEDIENTE :**

Delegado :	ALBERTO DO EGYTO SOUZA	mat. 90.517-8
Escrivão :	Ivonaldo Teixeira de Araújo Filho	mat. 155.729-7
	Suana Guarani de Melo	mat. 155.140-0

Policiais Cíveis :	José Eudes Bezerra	mat. 137.231-9
	Lourdinalva Francisco de Oliveira	mat. 92.009-6
	Edilson Pereira de Almeida	mat. 137.258-1
	Reginaldo de Andrade Leite	mat. 155.318-6
	Jozileida da Silva Rodrigues	mat. 93.343-1
	Severino dos Ramos Nascimento	mat. 138.438-4
	Alysson Soares Guerra	mat. 154.891-3

**PLANTÃO :** (03 Equipes formadas p/ 01 Delegado, 01 Escrivão e 05 Agentes de Investigação)

Delegado :	LIDIA COSTA VELOSO	mat. 156.076-0
Escrivão :	Rosildo de Freitas Soares	mat. 155.139-6
Policiais Cíveis :	Arnaldo de Alcântara Cezar	mat. 96.613-4
	Jurandir Ozório	mat. 82.880-7
	Marcelo Marques Pereira	mat. 155.371-2
	Automires Rodrigues dos Santos	mat. 137.288-2
	João Cardoso da Silva	mat. 95.538-8

Delegado :	JALMEREZ DA SILVA MARQUES	mat. 133.162-1
Escrivão :	Kalimar Freire Camilo	mat. 154.931-6
Policiais Cíveis :	José Carlos Batista de Araújo	mat. 138.468-6
	Aluizio Silva	mat. 127.313-2
	Carlos Roberto Clementino Moraes	mat. 135.550-3
	Tarcisio Falcão Silveira	mat. 87.781-6
	Arlindo Pereira de Lima	mat. 72.834-9

Delegado :	JAIME JOSÉ CAVALCANTE DE MATOS	mat. 135.545-7
Escrivão :	Fábio Cezar Borges	mat. 155.123-0
Policiais Cíveis :	Edilson Dantas da Rocha	mat. 127.336-1
	Manoel Fernando do Nascimento	mat. 99.910-5
	Antonio Carlos Pereira dos Santos	mat. 97.606-7
	José Inácio da Silva Neto	mat. 127.334-5
	Gilvan Abílio de Sousa	mat. 127.341-8

**8ª DD - BAIRRO DAS INDUSTRIAS** (Expediente)

Delegado :	VALDEMIR BRAGA DE A. MENDONÇA	mat. 155.640-4
	PEDRO GONÇALVES RAMOS FILHO	mat. 133.166-3
Escrivão :	Daniel Duarte Quintães	mat. 155.117-6
	Maria José Mendonça de Farias	mat. 61.299-5
	Cleide de Castro Siqueira	mat. 070.940-9
Policiais Cíveis :	Glauber Veríssimo Faheina	mat. 155.082-9
	Clidenor Tavares P. de Castro	mat. 135.574-1
	Luzinaldo Martins de Lira	mat. 135.757-3
	Vicente Queiroz de Almeida	mat. 135.641-1
	José Fernandes Gomes da Silva	mat. 096.002-1
Permanência:	Severino João de Sousa	mat. 062.390-3
	José Machado da Silva	mat. 092.045-2
	Ednaldo Penha do Nascimento	mat. 088.053-1
	João Eudes da Silva	mat. 093.212-4
	Antonio Ferreira da Silva Neto	mat. 094.630-3

**9ª DD - BAIRRO DE MANGABEIRA** (Expediente e Plantão)

**EXPEDIENTE :**

Delegado:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES	mat. 155.438-7
	MANOEL IDALINO	mat. 72.723-7
Escrivão:	Francisco Guilherme Ribeiro	mat. 155.301-1
	Márcia Ramos da Silva	mat. 154.876-0
Policiais Cíveis :	Cristiano Cruz Córdula	mat. 156.569-9
	José Rodrigo da Silva Junior	mat. 155.088-8
	José Ananias de Lucena Filho	mat. 137.302-1
	Luci Augusto de Oliveira	mat. 135.657-7
	Rubião Galdino Guedes	mat.
155.688-6	Vanildo Vanderley Lins Filho	mat. 156.268-1
	Juzanira Holanda Linhares	mat. 135.677-1
	Antonio Ranieri Barros T. Filho	mat. 154.889-1

**PLANTÃO :** (03 Equipes formadas p/ 01 Delegado, 01 Escrivão e 05 Agentes de Investigação)

Delegado :	ROBERTA GOUVEIA NEIVA DE MIRANDA	mat. 156.091-3
Escrivão :	Cássio Assis Espíndula	mat. 155.115-9
Policiais Cíveis :	Edson Bezerra da Costa	mat. 137.264-5
	Isoylle Cássio Pereira dos Santos	mat. 155.085-3
	Ideval Batista da Silva	mat. 127.327-2
	Maria Pereira Felix de Sousa	mat. 71.333-3
	Marcos Soares Duarte	mat. 88.075-2

Delegado :	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO	mat. 70.571-3
Escrivão :	Rômulo José Duarte Amâncio	mat. 155.739-4
Policiais Cíveis :	Antonio Carlos dos Santos	mat. 137.279-3
	Eduardo Jorge do S. Oliveira	mat. 72.370-3
	Vital Araújo da Silva Filho	mat. 155.270-8
	José Alves da Silva	mat. 58.415-1
	José Joaquim de Oliveira	mat. 98.304-7

Delegado :	JOSÉ ANSELMO DE LUCENA	mat. 133.429-8
Escrivão :	Maxwell Lindemberg dos Santos Pereira	mat. 154.931-6
Policiais Cíveis :	Geraldo Vieira de Andrade	mat. 127.333-7
	Gilvanice Dias Rodrigues	mat. 138.416-3
	Petroci Pereira de Sousa	mat. 135.591-1
	Carlos Antonio de Melo Silva	mat. 127.306-0
	Walter Pereira da Silva	mat. 137.243-2

**10ª DD - BAIRRO DE TAMBAU** (Expediente e Plantão)

**EXPEDIENTE :**

Delegado:	ANTONIO DE ARRUDA BRAYNNER NETO	mat. 155.627-4
Escrivã:	Aline Chrystianne Mendes Silva	mat. 154.926-0
	Tiago Cabral Arruda	mat. 154.870-1

Policiais Civis :	Epicuro Barbosa	mat. 156.584-2
	Ivan Sebastião de Barros	mat. 073.724-1
	Jair Mendes Justino	mat. 135.594-5
	Joel Pereira Martins	mat. 137.274-2
	Mariceia Quirino Pereira	mat. 081.222-6
	Carolina da Costa Gomes Ribeiro	mat. 135.567-8
	Carlos Alberto G. Bandeira	mat. 099.770-6

**PLANTÃO :** (03 Equipes formadas p/ 01 Delegado, 01 Escrivão e 05 Agentes de Investigação)

Delegado :	FÁBIO SANTOS SANTANA	mat. 154.898-1
Escrivão :	Carlos Harry Kramer Albuquerque	mat. 155.113-2
Policiais Civis :	Antonio Humberto Barbosa Guedes	mat. 135.569-4
	Claudenicio Batista de Alcântara	mat. 137.307-2
	Eduardo Araújo Dias	mat. 133.165-5
	Frederico Duarte Freire	mat. 156.275-4
	André Luiz dos Santos Silva	mat. 133.167-1

Delegado :	ODILON AMARAL NETO	mat. 155.365-8
Escrivão :	Silvio Santos Lima Bandeira	mat. 154.887-5
Policiais Civis :	Carmelo Moreira de Melo	mat. 137.255-6
	José Porfírio Filho	mat. 135.660-7
	Elenildo Pessoa da Costa	mat. 127.315-9
	Severino Dias de Lima	mat. 133.218-0
	Marcos Antonio dos Santos Filho	mat. 137.230-1

Delegado :	LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIOR	mat. 156.491-9
Escrivão :	Júlio Cezar Oliveira de Moura	mat. 155.352-6
Policiais Civis :	Marconi Luna Ferreira	mat. 138.429-5
	Joselito Vieira da Silva	mat. 90.608-5
	Pedro José da Silva	mat. 127.331-1
	Zaildo Silva de Lucena Filho	mat. 125.202-0
	Sandro de Sousa Lima	mat. 133.154-0

**11ª DD – VALENTINA FIGUEIREDO** (Expediente)

Delegado:	ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO	mat. 155.432-8
Escrivão :	Vanessa Leite da Graça	mat. 154.933-2
	Euflaudisio de Lima Lacerda	mat. 61.067-4
Policiais Civis :	Francisco de Paula P. Nascimento	mat. 155.661-4
	Ivanio Rego Barros	mat. 061.343-6
	José Leite da Silva	mat. 076.520-1
	Delzuito Leite de Araújo	mat. 077.543-6
	Berto Luiz Gomes Filho	mat. 135.653-4
	Humberto Pinheiro Carneiro	mat. 094.838-1

Permanência:	Antonio Simões Lopes	mat. 081.185-8
	Carlos Jorge de Lucena Holmes	mat. 098.631-3
	Edvaldo Dias de Assis	mat. 108.990-1
	Ronaldo Machado da Silva	mat. 094.727-0
	Luiz Gonzaga da Silva	mat. 070.071-1
	Leocy Lino dos Santos	mat. 079.449-0

**14ª - DD – BAIRRO DE TIBIRI (SANTA RITA)** (Expediente)

Delegado:	ADEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	mat. 155.976-1
Escrivão:	Givanildo Fernandes de Brito	mat. 135.670-4
	Francisco das Chagas Melo E Silva	mat. 91.017-1
Policiais Civis :	Antonio José do Nascimento	mat. 096.432-8
	Sandro Mauro Resende de Barros	mat. 155.103-5
	Wilson Firmino Figueiredo	mat. 088.674-2
	Kemps Chemaco Carvalho Gouveia	mat. 155.089-0
	Francisco das Chagas de Sousa	mat. 156.565-6
	Jair Santos Silva	mat. 091.418-5

Permanência:	Valdeci Targino da Silva	mat. 078.321-8
	Damião Felício	mat. 094.559-5
	Washington Guedes da Silva	mat. 092.801-1
	José Gonçalves de Sousa	mat. 128.159-3
	Jeremias da Silva Costa	mat. 096.004-7

**Anexo II**

Os PLANTÕES centralizados para fins desta Portaria estão assim distribuídos:

- Na Capital:

2ºDD (Centro) de plantão abrangerá as áreas da 1ªDD e da 8ªDD;  
9ºDD (Mangabeira) de plantão abrangerá as áreas da 4ªDD e da 11ªDD;  
10ºDD (Tambaú) de plantão abrangerá a área da 3ªDD;

- Na Grande João Pessoa:

5ºDD (Bayeux) de plantão (inalterada);  
6ºDD (Sanata Rita) de plantão abrangerá a área da 14ªDD;  
7ºDD (Cabedelo) de plantão (inalterada);

Publicado no D.O. de 06.05.07

Republicado por omissão gráfica

## Receita

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 326/2006

Acórdão nº 089/2007

1ª Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
2ª Recorrente : MAXIMS PERFUMARIA LTDA.  
1ª Recorrida : MAXIMS PERFUMARIA LTDA.  
2ª Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
Autuantes : ROBERTO ELI PATRÍCIO DE BARROS  
DURVAL ANTÔNIO DE ARAÚJO  
Relatora : CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

#### CRÉDITO FISCAL INDEVIDO - SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS SEM O DÉBITO DO IMPOSTO

O contribuinte não obteve êxito em desconstituir a denúncia de estorno de débito fiscal indevido consolidado nos autos. Reduzido o quantum tributável das saídas de mercadorias sem débito do imposto, comprovado pelos cupons fiscais acostados aos autos. Modificada a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.  
**RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da relatora, pelo recebimento dos recursos **HIERÁRQUICO**, por regular, e **VOLUNTÁRIO**, por regular e tempestivo, e quanto ao mérito, pelo **PROVIMENTO PARCIAL do primeiro e DESPROVIMENTO do segundo**, a fim de manter inalterada a decisão exarada pela instância prima, que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração de Estabelecimento nº 93300008.09.00001953/2005-45 (fls. 02), lavrado em 09/08/2005, contra a empresa **MAXIMS PERFUMARIA LTDA.**, inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.019.506-3, devidamente qualificada nos autos, todavia, diante das razões expendidas altero o quantum do crédito tributário para **R\$ 52.153,11** (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos), sendo **R\$ 17.444,17** (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) de **ICMS**, por infringência aos arts. 72 e 73 c/c o art. 77; art. 106 c/ arts. 2º, 3º, 52, 54, e 60, I, "b", e III, "d" e "l", todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e **R\$ 34.708,94** (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) de multa por infração, com fundamento no art. 82, inciso V, alínea "h", e inciso IV, da Lei nº 6.379/96, ao tempo em que cancelo, por indevido, o montante de **R\$ 461,12 (R\$ 184,45 de ICMS e R\$ 276,67 de multa)**, lastreado nas razões expendidas neste voto.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de abril de 2007.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

#### ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 427/2006

Acórdão nº 090/2007

Recorrente : SATÉLITE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A  
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP  
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
Autuantes : FRANCISCO ILTON PEREIRA MOURA  
ABDERVAL URQUIZA FEITOSA  
Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

#### SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – Falta de recolhimento do imposto

Consubstanciada a falta de recolhimento do ICMS – Substituição Tributária em decorrência de omissão ou apresentação de informações falsas ou inexatas, cabendo as distribuidoras de combustíveis destinatárias do produto, por determinação legal, a responsabilidade nas operações interestaduais pelo recolhimento do imposto devido com os respectivos acréscimos. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

**RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo recebimento do recurso **ORDINÁRIO**, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração de Estabelecimento nº 93300008.09.00002390/2005-02, lavrado em 26.12.2005 (fls. 03), contra a empresa **SATÉLITE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A**, CNPJ nº 70.052.352/0009-23, situada no Estado do Maranhão-MA, permanecendo o crédito tributário exigível em **R\$ 76.053,93**, sendo **R\$ 25.351,31** (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), de ICMS, por infringência aos dispositivos contidos nas **Cláusulas décima segunda c/c a Cláusula décima nona** do Convênio ICMS nº 03/99 e art. 10 do Decreto nº 20.445/99, e **R\$ 50.702,62** (cinquenta mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), relativo a aplicação de multa por infração com fulcro no art. 82, inciso V, alínea "g" da Lei 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de abril de 2007.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO – Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

#### ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 139/2006

Acórdão nº 554/2006

Recorrente : TRANSPORTADORA CABO BRANCO LTDA.  
Recorrida : SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL  
Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**CONSULTA FISCAL - Frete sobre produtos ou mercadorias sujeitos à substituição tributária.**

Determina a legislação fiscal que havendo novo fato gerador na prestação de serviço de transporte dos produtos ou mercadorias já alcançados pela substituição tributária, a empresa transportadora deverá recolher o ICMS pertinente ao frete dessa operação. Não obstante ao frete dessa operação lançados pela substituição deverá Mantida a decisão exarada pela Secretaria Executiva da Receita Estadual – SERE.

**RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, a fim de que seja **mantido** o entendimento exarado pela SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL – SERE, lastreado no Parecer nº 2005.01.05.00202, emitido pela Gerência de Tributação – G.T., à Consulta formulada pela empresa **TRANSPORTADORA CABO BRANCO LTDA.**, CCICMS nº 16.132.688-9, para que seja comunicada à consultante acerca da necessidade de recolhimento do ICMS FRETE quando da contratação de prestação de serviços de transporte de cargas, independente de já estar o mesmo embutido na base de cálculo do ICMS-ST, conforme estabelecido nas normas que norteiam o ICMS na Paraíba.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 22 de dezembro de 2006.

  
JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO – Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
ASSESSOR JURÍDICO